



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 292 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 300 DE 10 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 301 DE 10 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 28/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARINEIDE PEREIRA DIAS".
- PORTARIA Nº 29/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA NILZA CABRAL SA TELES".
- PORTARIA Nº 30/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANA LUCIA LIMA PACHECO DA SILVA".
- PORTARIA Nº 31/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) CINEIDE MUNIZ DOS REIS".
- PORTARIA Nº 32/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE SOUZA SANTOS".
- PORTARIA Nº 33/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) IZABEL SILVA COELHO".
- PORTARIA Nº 34/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARISE ALVES DA SILVA MARTINS".
- PORTARIA Nº 35/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE SOUZA DA TRINDADE".
- PORTARIA Nº 36/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA NEUMAN CARDOSO DE SOUZA".
- PORTARIA Nº 37/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) SEBASTIANA OLIVEIRA MENDES".
- PORTARIA Nº 38/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA".
- PORTARIA Nº 39/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) THIAGO FULGENCIO DE FIGUEREDO".
- PORTARIA Nº 40/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) NEILTON DOS SANTOS ANTUNES".
- PORTARIA Nº 41/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR



(A) VALDELICE SANTOS SILVA".

- PORTARIA Nº 42/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) VERA LUCIA PINHEIRO".
- PORTARIA Nº 43/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) AMADEU PEREIRA SANTOS".
- PORTARIA Nº 44/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO CARLOS DA ROCHA".
- PORTARIA Nº 45/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA".
- PORTARIA Nº 46/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MARIA NUBIA SANTOS SOUZA".
- PORTARIA Nº 47/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) MAURA SILVA DE OLIVEIRA".
- PORTARIA Nº 48/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ADELITE DE SOUSA VERAS".
- PORTARIA Nº 49/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ELIZETE DIAS SANTOS".
- PORTARIA Nº 50/2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA AO (A) SERVIDOR (A) JECINA DA CRUZ BARRETO".

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENO NA AGROVILA 02 NESTE MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - 162-2021 - MARIA DAS DORES PEREIRA BRITO





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 292 de 04 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDEMIR PEREIRA BRITO**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 300 de 10 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

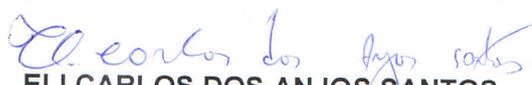
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **FABIANA DA SILVA SANTOS**, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 10 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 301 de 10 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ÁLVARO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 10 de março de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 28/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARINEIDE PEREIRA DIAS.”

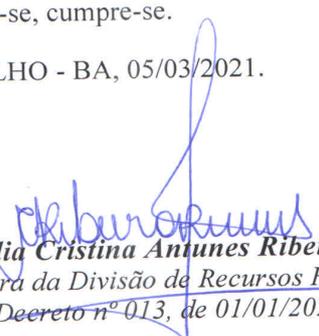
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARINEIDE PEREIRA DIAS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **26/02/2021** e término em **26/02/2023**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **051/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021
Claudia C. Antunes R. Reis

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. ° 29/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA NILZA CABRAL SA TELES.”

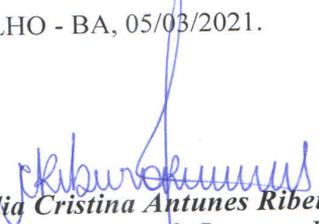
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Não foi concedido o **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA NILZA CABRAL SA TELES**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo a mesa retonar ao serião, em **28/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **039/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n° 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 30/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANA LUCIA LIMA PACHECO DA SILVA.”

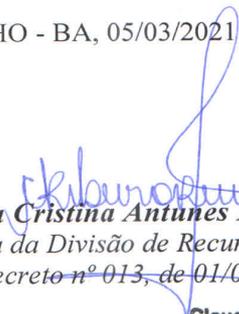
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANA LUCIA LIMA PACHECO DA SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **03/02/2021** e término em **26/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **045/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 31/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) CINEIDE MUNIZ DOS REIS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **CINEIDE MUNIZ DOS REIS**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SOUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **29/01/2021** e término em **29/03/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **029/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 32/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DE SOUZA SANTOS.”

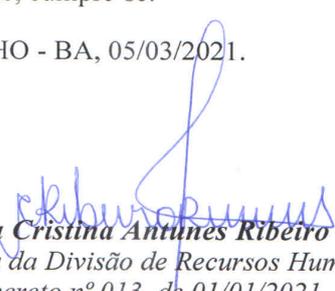
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DE SOUZA SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **31/01/2021** e término em **26/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **027/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 33/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) IZABEL SILVA COELHO.”

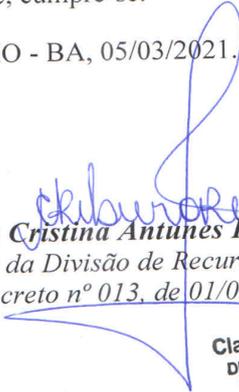
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a) **IZABEL SILVA COELHO**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **26/02/2021** e término em **26/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **053/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 34/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARISE ALVES DA SILVA MARTINS.”

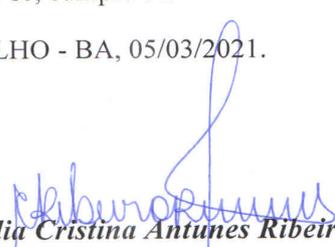
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Concede o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARISE ALVES DA SILVA MARTINS**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **10/02/2021** e término em **26/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **036/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01/01/2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 35/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DE SOUZA DA TRINDADE.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Concede o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DE SOUZA DA TRINDADE**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **04/02/2021** e término em **26/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **046/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01/01/2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. ° 36/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA NEUMAN CARDOSO DE SOUZA.”

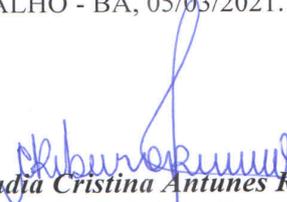
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Não foi concedido o **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA NEUMAN CARDOSO DE SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo a mesa retonar ao seriço, em **28/02/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **052/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Decreto n° 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 37/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) SEBASTIANA OLIVEIRA MENDES.”

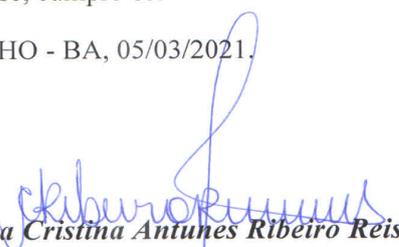
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **SEBASTIANA OLIVEIRA MENDES**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **12/02/2021** e término em **20/08/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **033/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.
Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 38/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ONIVAN MEIRA TOMAZ DE ALMEIDA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **26/02/2021** e término em **26/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **050/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 39/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) THIAGO FULGENCIO DE FIGUEREDO.”

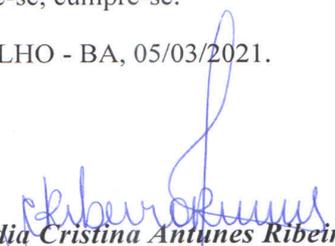
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **THIAGO FULGENCIO DE FIGUEREDO**, efetivo (a) no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de **26/02/2021** e término em **26/08/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **030/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 40/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) NEILTON DOS SANTOS ANTUNES.”

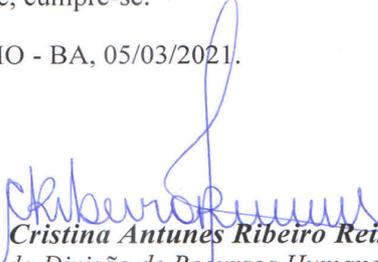
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **NEILTON DOS SANTOS ANTUNES**, efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de **01/03/2021** e término em **26/08/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **031/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01/01/2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 41/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) VALDELICE SANTOS SILVA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **VALDELICE SANTOS SILVA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **26/02/2021** e término em **26/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **028/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01/01/2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 42/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) VERA LUCIA PINHEIRO.”

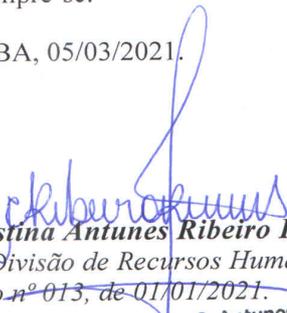
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **VERA LUCIA PINHEIRO**, efetivo (a) no cargo de **ENFERMEIRA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **26/02/2021** e término em **INDETERMINADO**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **026/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
~~Decreto n.º 013, de 01/01/2021.~~

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 43/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) AMADEU PEREIRA SANTOS.”

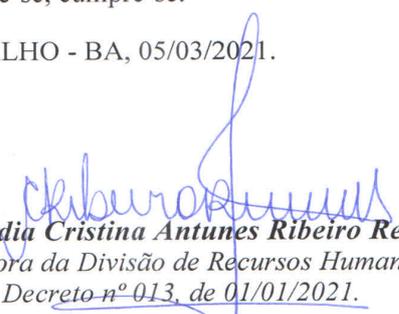
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **AMADEU PEREIRA SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **26/02/2021** e término em **26/12/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **042/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 44/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DA ROCHA.”

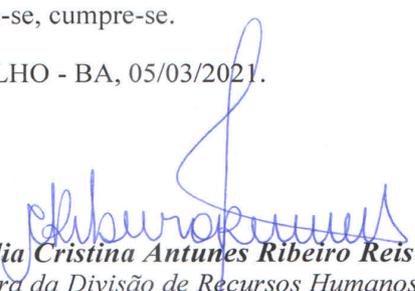
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS DA ROCHA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **01/03/2021** e término em **26/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **035/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

~~Decreto n.º 013, de 01/01/2021.~~

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarah@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 45/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA**, efetivo (a) no cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **03/02/2021** e término em **26/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **049/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 46/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MARIA NUBIA SANTOS SOUZA.”

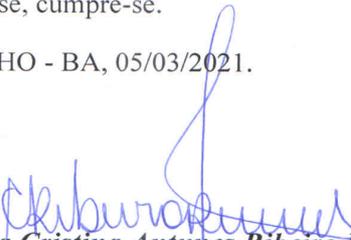
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MARIA NUBIA SANTOS SOUZA**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **26/02/2021** e término em **26/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **037/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Decreto nº 013, de 01/01/2021

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 47/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) MAURA SILVA DE OLIVEIRA.”

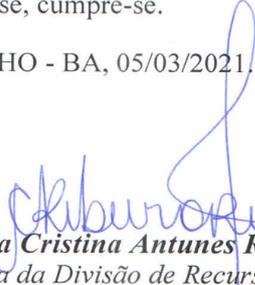
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **MAURA SILVA DE OLIVEIRA**, efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SOUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **01/03/2021** e término em **26/02/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **043/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN. º 48/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ADELITE DE SOUSA VERAS.”

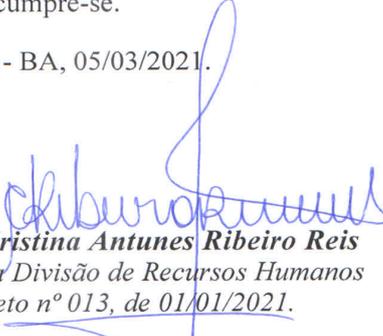
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ADELITE DE SOUSA VERAS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, desde **03/02/2021** e término em **26/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **034/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 013 DE 01/01/2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
 CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 49/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) ELIZETE DIAS SANTOS.”

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ELIZETE DIAS SANTOS**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, desde **26/02/2021** e término em **26/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º **048/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.

Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
 Diretora da Divisão de Recursos Humanos
 Decreto nº 013, de 01/01/2021

Claudia C. Antunes R. Reis
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS
 DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
 E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho Departamento de Recursos Humanos
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PORTARIAN.º 50/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao (a) servidor (a) JECINA DA CRUZ BARRETO.”

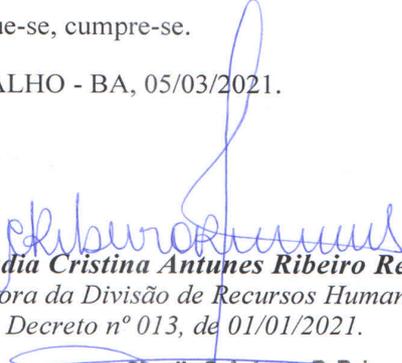
A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao (a) servidor (a) Sr (a). **JECINA DA CRUZ BARRETO**, efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **26/02/2021** e término em **26/06/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **038/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 05/03/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021

Rua Acre, s/n Centro - Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000 PABX – (77) 3620-1198.
E-mail: pmserrarh@outlook.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021** - Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para Seleção e Aquisição de Terreno na Agrovila 02 neste município de Serra do Ramalho/Ba. Recebimento das Propostas: 10 dias a partir desta data. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 11 de Março de 2021 – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 162/2021**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021 – Contrato nº 162/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Física Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para os PSFs de Boa Vista, Palmas e Campinhos, no município de Serra do Ramalho–Ba. **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.231.067/0001-53** – **Contratado (a): MARIA DAS DORES PEREIRA BRITO** - CPF nº 014.494.085-08 – Valor global: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2034-2035-2036-2038-2039-2040-2041-2074-2082-2083-2084-2099-31900400-33903600-33903900 – Data da assinatura 01/02/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7CCA-9B62-5F2F-05C8-7AB7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CCA-9B62-5F2F-05C8-7AB7



Hash do Documento

0b7b1d1746b9d2d7dda135bc00bcbd88147f0cde3d3326486bbf6728c767d975

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2021 18:01 UTC-03:00